



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

PROJETO DE LEI Nº /2018

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Festival das Nações Pela Paz”, e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a ter inciso com a seguinte redação:

O “Festival das Nações Pela Paz”, a ser realizado no mês de outubro pela Associação das Mulheres para a Paz Mundial, visando o estímulo da paz e harmonia mundial através do intercâmbio cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RAMALHO

Vereadora – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****1º GV - Vereadora Adriana Ramalho****JUSTIFICATIVA**

O Festival das Nações Pela Paz acontece desde 2005 na cidade de São Paulo. Desde então, cerca de 30 países já se envolveram diretamente na divulgação e realização do Festival. Este ano, o Festival contará com a 10ª edição.

O Festival é realizado através da Associação das Mulheres para a Paz Mundial, associação esta que busca valorizar e dar ênfase a posição da mulher como agente de paz. Fundada em 1992 pelo Ver. Dr. Sun Myung Moon e sua esposa, a Dra. Hak Ja Han Moon, a AMPM é uma ONG com status consultivo no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC, e realiza atividades sociais em vários países do mundo. Desde sua fundação, a AMPM dedicou-se na criação de uma rede global de mulheres para promover a construção de uma sociedade com harmonia, igualdade, justiça social e paz.

Dentre as várias atividades desenvolvidas pela Associação, o Festival das Nações Pela Paz tem como finalidade fomentar a união entre as nações, a integração dessas pessoas para unirem forças para promover a cultura de paz entre essas nações que vivem no Município de São Paulo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres companheiros desta Edilidade para aprovação da presente propositura, acreditando ser de grande relevância para o Município e população.

ADRIANA RAMALHO**Vereadora – PSDB**